



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2023

CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO EVANGÉLICO “PASTOR DIOMEDES PEREIRA JÁCOME”, PREVISTA NA RESOLUÇÃO Nº 04/2001 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, AO SENHOR LUIZ MARIA DE OLIVEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a medalha “Pastor Diomedes Pereira Jácome”, prevista na resolução nº 04/2001 da Câmara Municipal de Mossoró, ao senhor Luiz Maria de Oliveira.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró/RN, 3 de julho de 2023.

VEREADOR PAULO IGO Feliciano de Souza
Partido Solidariedade



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, senhores Vereadores e senhoras Vereadoras,

Apresento este projeto com o objetivo de homenagear ministros do evangelho do município de Mossoró como forma de reconhecimento pela sua renomada atuação cristã evangélica ao senhor Luiz Maria de Oliveira, com endereço na R. Marechal Floriano, nº 351, Paredões, nesta urbe. O senhor Luiz Maria é natural da cidade de Mossoró.

Luiz Maria é casado com Carmelita Ferreira de Oliveira e pai de nove filhos, mais conhecido como “Seu Luiz”. Há mais de 62 anos dedica a sua vida a Igreja Assembleia de Deus de Mossoró exercendo um brilhante trabalho junto a comunidade evangélica por meio de uma vida dedicada total ao evangelho. Hoje, Seu Luiz se congrega no Templo Central da Assembleia de Deus em Mossoró, só como porteiro atua há mais de 58 anos.

Diante disso, solicitamos de nossos pares aprovação do presente Projeto de Decreto, por entender que cabe a este Poder promover este ato de reconhecimento.

Mossoró/RN, 3 de julho de 2023.

VEREADOR PAULO IGO Feliciano de Souza
Partido Solidariedade